

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 de janeiro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitua o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, a saber: **(i) ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.693.804-59; **(ii) GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.257.999, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.059.004-15; **(iii) MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro eletricitista e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.540.044-53, e **(iv) DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 13019066 SSP/SE, inscrito no CPF/ME sob o n.º 002.428.005-48, todos com endereço na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-050.

MESA: Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente e Sr. Marcos José Moura Dubeux – Secretário.

ORDEM DO DIA: **(i)** Deliberar sobre a eleição dos membros independentes e renovação do mandato dos membros atuais do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Remuneração dos membros do Conselho de Administração para o exercício de 2020.



DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade dos votos dos presentes e sem ressalvas:

(i) Os Acionistas deliberaram pela eleição dos seguintes membros independentes efetivos do Conselho de Administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, para mandato unificado de **2 (dois) anos**, contados a partir desta data, até 31 de dezembro de 2021, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2022:

- (a) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **GERALDO SARDINHA PINTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime separação de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 1308 Corecon/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.094.126-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, conforme termo de posse do **Anexo I** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado; e
- (b) a eleição para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. **FRANCISCO SCIAROTTA NETO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade nº 8.326.771 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 685.7996.98-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050, conforme termo de posse do **Anexo II** à presente ata, de forma a prever o prazo de mandato e a cláusula compromissória obrigatória de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização dos Conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas, conforme **Anexos III e IV** à presente ata.

Dessa forma, os acionistas da Companhia declaram que o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros, os quais podem ser reeleitos: (i) Membro do Conselho: Gustavo José Moura Dubeux; (ii) Membro do Conselho: Alúcio José Moura Dubeux; (iii) Membro do Conselho: Marcos José Moura Dubeux; (iv) Membro



Independente do Conselho: Geraldo Sardinha Pinto Filho; e (v) Membro Independente do Conselho: Francisco Sciarotta Neto.

(ii) A remuneração dos membros do Conselho de Administração será paga com o saldo do valor aprovado para esse fim pela AGO/AGE realizada em 30 de abril de 2019, até a realização da próxima AGO.

Além disso, em razão da reforma estatutária deliberada pela assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2019, os acionistas aprovaram a retificação dos termos de posse dos membros efetivos do Conselho de Administração, eleitos na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2018, nos termos do **Anexo V**, à presente ata, de forma a constar os respectivos cargos dos Conselheiros, a renovação do mandato unificado e que estão sujeitos à cláusula compromissória do Estatuto Social. Assim, todos os membros do Conselho de Administração da Companhia possuem mandato unificado de **2 (dois) anos**, contados a partir desta data, até 31 de dezembro de 2021, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2022.

ENCERRAMENTO: Aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados e nada mais havendo a tratar, o Presidente fez o registro do agradecimento da Companhia e de sua Administração pela valiosa colaboração prestada pelo Conselheiro [,] no desempenho de seu mandato recentemente encerrado, no que foi acompanhado por todos os presentes. Após esse registro, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Gustavo José Moura Dubeux; Secretário – Marcos José Moura Dubeux. Acionistas: Gustavo José Moura Dubeux, Alúísio José Moura Dubeux, Marcos José Moura Dubeux, Diego Paixão Nossa Villar.

Confere com o original de acordo com o Livro de Ordem 7, folhas 54 a 66.

Recife/PE, 07 de janeiro de 2020.

Mesa:

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Marcos José Moura Dubeux
Secretário

